

**DECISÃO SOBRE O COMITÉ MINISTERIAL DE ACOMPANHAMENTO DA
IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2063 – Doc. EX.CL/1372(XLI)**

O Conselho Executivo,

1. **RECORDA** a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.1164(XL) que apelou à Comissão e à Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA)-NEPAD a liderar a Avaliação do Primeiro Plano Decenal de Implementação da Agenda 2063 (2014-2023) e a elaboração do Segundo Plano Decenal de Implementação (2024-2033);
2. **MANIFESTA O SEU APREÇO** à liderança do Comité Ministerial de Acompanhamento da Implementação da Agenda 2063 e o compromisso dos Ministros da União Africana responsáveis pela Planificação Nacional, Desenvolvimento e Finanças, CER e Instituições Pan-Africanas para a avaliação do Primeiro Plano Decenal de Implementação da Agenda 2063 e a elaboração do Segundo Plano Decenal de Implementação da Agenda 2063;
3. **TOMA NOTA** do Relatório dos Resultados da Reunião do Comité Ministerial de Acompanhamento da Implementação da Agenda 2063 alargado aos Ministros da União Africana responsáveis pela Planificação e Desenvolvimento Nacional e Finanças quanto ao Lançamento da Avaliação do Primeiro Plano Decenal de Implementação e à Elaboração do Segundo Plano Decenal de Implementação da Agenda 2063, **MANIFESTA A SUA SATISFAÇÃO** ao Presidente do Comité, S. Ex.^a o Sr. Vincent Biruta e **APROVA** o Relatório e as recomendações nele contidas;
4. **APELA** aos Estados-Membros a garantirem a apropriação do Projecto Especial na Avaliação do Primeiro Plano Decenal de Implementação da Agenda 2063 e na elaboração do Segundo Plano Decenal de Implementação, incluindo a incorporação total da agenda na elaboração das suas políticas de desenvolvimento nacionais e internacionais, a realização de consultas nacionais com múltiplas partes interessadas e o lançamento de uma estratégia de comunicação para aumentar a consciencialização sobre o projecto;
5. **INSTA** os Estados-Membros que ainda não o tenham feito a apresentarem o seu Relatório Nacional de Progresso sobre a Implementação da Agenda 2063;
6. **ADOPTA** o relatório do Comité sobre o lançamento da Avaliação do Primeiro Plano Decenal de Implementação da Agenda 2063 e a elaboração do Segundo Plano Decenal de Implementação da Agenda 2063 e **ORIENTA** a Comissão a apresentar um relatório sobre estes dois (2) processos ao Conselho Executivo em Fevereiro de 2023;
7. **SOLICITA** aos Estados-Membros a:
 - i proporcionar uma apropriação política e liderança contínua de alto nível para orientar a Comissão, a AUDA-NEPAD (principais órgãos da UA encarregados pela implementação e M&A da Agenda 2063) apoiados pelo grupo de trabalho técnico, na execução do projecto especial;

- ii prestar o apoio financeiro, material e técnico necessário aos Ministérios de Planeamento e Finanças, bem como às Autoridades de Planeamento, conforme o caso, para facilitar as consultas de múltiplas partes interessadas; em complemento da contribuição técnica e financeira inicial da AUDA/NEPAD de USD 1.000.000,00 (USD 20.000,00 por país);
 - iii alavancar a colaboração e os acordos de parceria existentes e novos com as CER, órgãos da UA, BAD, Sistema das Nações Unidas (por exemplo, o Quadro de Parcerias UA-ONU) e outros intervenientes no desenvolvimento para levar a cabo as consultas nacionais com múltiplas partes interessadas e posterior apresentação de relatórios de consulta a nível nacional até meados de Setembro de 2022;
 - iv disponibilizar pontos focais específicos nos Ministérios para facilitar a participação de todas as partes interessadas, incluindo actores não estatais, sector privado, organizações religiosas, instituições de aprendizagem e investigação, mulheres e grupos de jovens na implementação do projecto especial, mas com ênfase no reforço da advocacia e sensibilização para a Agenda 2063, que doravante se tornaria a Agenda do Povo de África;
 - v reforçar as capacidades em matéria de dados e estatísticas e reforçar as plataformas de diálogo de múltiplas partes interessadas para uma revisão colectiva e contínua, reflexão e troca de conhecimentos sobre a concepção e implementação da Agenda 2063;
8. **ORIENTA** a Comissão a acelerar o trabalho de revisão do Primeiro Plano Decenal de Implementação e de Elaboração do Segundo Plano Decenal de Implementação da Agenda 2063, e a apresentar o respectivo relatório ao Conselho Executivo em Fevereiro de 2023.